



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 100.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.15.00 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.04 SEDESP - FME- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM

Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE.

27.812.0035.2.008 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 40.933.585/0001-17 | 220.0009 Instituto Votorantim Esportes – IVE. Valor destinado a custeio de projetos esportivos.

Art. 2º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 26.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.15.00 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.04 SEDESP - FME- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM

Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE.

27.812.0035.2.008 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CNPJ 02.990.997/0001-08 | APAJUSVO - Associação de Pais e Amigos dos Judocas de Votorantim Valor destinado a custeio de projetos esportivos.

Art. 3º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 49.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0034.5.002 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.015.225/0001-50 | CLUBE DA FAMÍLIA Valor destinado a custeio de projetos sociais.

Art. 4º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 20.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0034.5.002 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ADV- Associação dos Deficientes de Votorantim | 300.0137 CNPJ 01.729.156/0001-70. Valor destinado a custeio de projetos de assistência social.

Art. 5º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 80.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0034.5.002 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial – NAEP | CNPJ13.698.849/0001-22. Valor destinado a custeio de projetos de assistência social.

Art. 6º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0034.5.002 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTORANTIM - APAE |



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.364.828/0001-08. Valor destinado a custeio de projetos de assistência social.

Art. 7º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 66.500,00.

Unidade Orçamentária: 02.14.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade Executora: 02.14.04 SECULT - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional: FOMENTO À CULTURA

13.392.0035.2.136 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Centro de Iniciação Musical de Votorantim – BAMAVO | CNPJ 46.634.051/0001-76. Valor destinado a custeio de projetos cultural da música.

Art. 8º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 130.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 02.10.03 SEMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.149 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Contratação de consultoria técnica especializada Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA)

Art. 9º Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigos 1º a 8º acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 Emendas Impositivas

R\$ 5.738.872,24

Art.10 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 200.000,00.

[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

10.122.0033.2.002 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Locação de veículo de transporte exclusivo para PCD.

Art.11 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$180.250,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602

Ampliação das ações de saúde mental/CAPS.

Art.12 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$30.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER +VIDA VOTORANTIM
| CNPJ 07.383.523/0006-18. Valor destinado a serviço de nutricionista e insumos para
suplementação alimentar no auxílio a pessoas portadoras dos mais diversos tipos de câncer.

Art.13 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ADV- Associação dos Deficientes de Votorantim | CNPJ 01.729.156/0001-70. Para a realização de serviços de estímulo precoce para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses que apresente atraso de desenvolvimentos.

Art.14 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 61.465,75.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NAEP (Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial) | CNPJ 46.634.051/0001-76. Ampliação das ações de saúde mental/CAPS.

Art. 15 Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigos 10º e 14º acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

10.122.0033.2.002 9.9.99.99.00 110.0000 Geral

R\$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de novembro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER

Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda está em consonância com a alteração feita pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que introduziu o direito aos parlamentares municipais de indicar o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do ano anterior ao orçamento previsto para o ano de 2026, para programas de governo ou entidades credenciadas do terceiro setor, há que se observar que 1% deste valor será obrigatoriamente usado para cobrir despesas relacionadas à saúde.

Portanto a presente emenda dá ao parlamentar o direito de participar em parte das destinações das verbas do orçamento público, conseguindo desta maneira direcionar recursos para as áreas que a seu ver estão sendo negligenciadas ou subestimadas pelo Poder Público.

O valor total destinado a cada parlamentar neste ano é de R\$ 1.043.431,32 (Um milhão quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

RODRIGO DE MELO KRIGUER

Vereador